



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 2025/03/110**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 30/37 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 51/42, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores do Previnil através de inscrição para participação no Seminário de Investimentos da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, CNPJ 05-309-718/0001-88, no valor total de R\$ 3.000 (três mil reais).

Em, 20 de março de 2025.

**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente – PREVINIL